

LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES REPORTADA A 01.01.2009

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Nome	Situação actual								Situação para que transita								
	Modalidade de Vinculação (1)	Cargo/Carreira (2)	Categoria (3)	Situação de Mobilidade (4)	Escalaço Remuneratório (5)	Índice Remuneratório (6)	Remuneração Base (7)	Adicionais/Diferenciais (8)	Mod. Rel. Jur. Emprego Público (9)	Cargo/Carreira (10)	Categoria (11)	Situação de Mob. Geral (12)	Atribuições/Competências/Actividades (13)	Posição Remuneratória (14)	Nível Remuneratório (15)	Montante Pecuniário da Remuneração Base (16)	Observações
Alexandre Mateus Jorge	Nomeação Definitiva	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)		5	214			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 5.ª e a 6.ª		734,62	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Alexandrina Maria Rebimba Maximino	Nomeação Definitiva	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		1	269			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 4.ª e a 5.ª		923,42	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Álvaro José dos Santos Marques	Nomeação Definitiva	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)		2	326			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 8.ª e a 9.ª		1119,09	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Ana Cristina Luciano Feliz Ramalhosa	Nomeação Definitiva	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		1	269			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 4.ª e a 5.ª		923,42	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Ana Cristina Vieira Carvalho Pais	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		2	560			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 5.ª e a 6.ª		1922,37	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Ana Fátima Martelo Pagará	Nomeação em Comissão de Serviço	Chefe de Divisão			1	70			Comissão de serviço no âmbito da Lei nº 12/A/2008 de 27/02(LVCR) - dirigentes				As previstas no ponto 2 do artº 1 do Despacho nº 26 060/2007, de 14/Nov. As constantes no ponto 2 do artº 8º da Lei nº 2/2004 de 15/Jan. com a redacção dada pela Lei nº 51/2005 de 30/Ago.			2613,84	
Ana Maria de Mira Borges	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		2	770			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 9.ª e a 10.ª		2643,26	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Ana Maria Noválio Calhanas Sabino Soares Godinho	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		1	460			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 2 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 3.ª e a 4.ª		1579,09	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Anacleto António Mateus Cardoso	Nomeação Definitiva	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)		1	316			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 7.ª e a 8.ª		1084,76	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Ángela Maria Fernandes Martins Felix Barrigó	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		1	400			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 2.ª e a 3.ª		1373,12	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.

LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES REPORTADA A 01.01.2009

Nome	Situação actual								Situação para que transita								
	Modalidade de Vinculação (1)	Cargo/Carreira (2)	Categoria (3)	Situação de Mobilidade (4)	Escalão Remuneratório (5)	Índice Remuneratório (6)	Remuneração Base (7)	Adicionais/Diferenciais (8)	Mod. Rel. Jur. Emprego Público (9)	Cargo/Carreira (10)	Categoria (11)	Situação de Mob. Geral (12)	Atribuições/Competências/Actividades (13)	Posição Remuneratória (14)	Nível Remuneratório (15)	Montante Pecuniário da Remuneração Base (16)	Observações (17)
António Carlos Sousa da Silva	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		2	770			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 9.ª e a 10.ª		2643,26	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
António João Horta Simões	Nomeação Definitiva	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)		4	316			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 7.ª e a 8.ª		1064,76	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
António Manuel Carlos Pereira	Contrato Individual Trabalho (artº 11ª DL 184/89)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)				569,27		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)			569,27	Desempenha funções a tempo parcial
António Marciano Fagundes Branquinho	Nomeação Definitiva	Técnico (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		1	510			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 4.ª e a 5.ª		1750,73	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
António Valverde Modas	Nomeação Definitiva	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)		2	326			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 8.ª e a 9.ª		1119,09	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Armando Nuno Saraiva Valente-Perfeito Caneiras	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		1	610			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior			Entre a 6.ª e a 7.ª		2094,01	Encontra-se com equiparação a bolsêiro. Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Ávelino José Penderico dos Santos	Nomeação Definitiva	Motorista de Ligeiros (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Motorista de Ligeiros (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		1	142			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 1.ª e a 2.ª		487,46	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Carla de Jesus Mareco Abrantes	Contrato Individual Trabalho (artº 11ª DL 184/89)	Auxiliar de Limpeza (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Auxiliar de Limpeza (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)				284,82		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)			284,82	Desempenha funções a tempo parcial
Carla Maria Candeias Pestana Oliveira	Nomeação Definitiva	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		1	222			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 1.ª e a 2.ª		762,08	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Celestina Maria Esteves Colação Faria	Contrato Individual Trabalho (artº 11ª DL 184/89)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)				569,27		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)			569,27	Desempenha funções a tempo parcial
Cláudia Maria Moutela Ferreira Chambel dos Giões	Nomeação Definitiva	Arquitecto Paisagista (Carreira técnica superior de regime geral adjectivada)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		2	415			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 3.ª e a 4.ª		1424,61	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Deolinda Maria de Sousa Tavares	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		1	400			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 2.ª e a 3.ª		1373,12	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.

LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES REPORTADA A 01.01.2009

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Nome	Situação actual									Situação para que transita							Observações
	Modalidade de Vinculação (1)	Cargo/Carreira (2)	Categoria (3)	Situação de Mobilidade (4)	Escalão Remuneratório (5)	Índice Remuneratório (6)	Remuneração Base (7)	Adicionais/Diferenciais (8)	Mod. Rel. Jur. Emprego Público (9)	Cargo/Carreira (10)	Categoria (11)	Situação de Mob. Geral (12)	Atribuições/Competências/Actividades (13)	Posição Remuneratória (14)	Nível Remuneratório (15)	Montante Pecuniário da Remuneração Base (16)	
Domingos Coutinho Salvação Barreto	Nomeação Definitiva	Fiscal de obras públicas	Fiscal de obras públicas		3	175			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	-	-		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)			600,74	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Elsa de Jesus Reis Santos Balsa Candeias	Nomeação em Comissão de Serviço	Chefe de Divisão			1	70			Comissão de serviço no âmbito da Lei nº 12/A/2008 de 27/02(L.VCR) - dirigentes				As previstas no ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov. As constantes no ponto 2 do artº 8º da Lei nº 2/2004 de 15/Jan. com a redacção dada pela Lei nº 51/2005 de 30/Ago.			2613,84	
Elsa Maria Moreira Caero	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		2	660			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 7.ª e a 8.ª		2265,65	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Esmeralda Helena Pires Gomes Rodrigues	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		1	400			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 2.ª e a 3.ª		1373,12	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Floribela Chaves Silva da Costa	Contrato Individual Trabalho (artº 11ª DL 184/89)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)				532,70		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado				Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)			532,70	Desempenha funções a tempo parcial
Francisca do Carmo Torrão Coelho Caero	Contrato Individual Trabalho (artº 11ª DL 184/89)	Auxiliar de Limpeza (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Auxiliar de Limpeza (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)				284,82		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado				Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)			284,82	Desempenha funções a tempo parcial
Francisco Manuel Bruno Moleiro	Nomeação Definitiva	Vigilante-Recepcionista (Carreira do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02)	Vigilante-Recepcionista (Carreira do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02)		5	269			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 2 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 4.ª e a 5.ª		923,42	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Francisco Maria Carapinha Baptista	Nomeação Definitiva	Motorista de Ligeiros (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Motorista de Ligeiros (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		6	204			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 5.ª e a 6.ª		700,29	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Frederico José Tata dos Anjos Regala	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		1	400			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 2.ª e a 3.ª		1373,12	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Gabriela Maria Prates Costa Santos Dias	Nomeação Definitiva	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		1	269			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 4.ª e a 5.ª		923,42	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Helena Isabel Pereira Macedo Rocha	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		2	415			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 2 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 3.ª e a 4.ª		1424,61	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Helena Maria Prates da Costa Santos Dias Santos Medinas	Nomeação Definitiva	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		1	269			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 4.ª e a 5.ª		923,42	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.

LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES REPORTADA A 01.01.2009

Nome	Situação actual								Situação para que transita								
	Modalidade de Vinculação (1)	Cargo/Carreira (2)	Categoria (3)	Situação de Mobilidade (4)	Escalaço Remuneratório (5)	Índice Remuneratório (6)	Remuneração Base (7)	Adicionais/Diferenciais (8)	Mod. Rel. Jur. Emprego Público (9)	Cargo/Carreira (10)	Categoria (11)	Situação de Mob. Geral (12)	Atribuições/Competências/Actividades (13)	Posição Remuneratória (14)	Nível Remuneratório (15)	Montante Pecuniário da Remuneração Base (16)	Observações (17)
Hugo Filipe Teles Porto	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)			1	460		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 3.ª e a 4.ª		1579,09	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Isabel Maria Real dos Santos Ferreira Pereira de Miranda	Nomeação Definitiva	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)			2	326		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 8.ª e a 9.ª		1119,09	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
João Manuel Franco Esteves	Nomeação Definitiva	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)			2	326		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 8.ª e a 9.ª		1119,09	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
João Manuel Prego de Ochoa e Azevedo Pires	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)			1	510		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 4.ª e a 5.ª		1750,73	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Jorge Manuel Matos Saco	Nomeação Definitiva	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)			2	184		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 3.ª e a 4.ª		631,64	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Jorge Paulo Pereira da Graça	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)			2	770		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 2 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 9.ª e a 10.ª		2643,26	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
José António Cabrita do Nascimento	Nomeação em Comissão de Serviço	Director Regional				1	100		Comissão de serviço no âmbito da Lei nº 12/A/2008 de 27/02(LVCR) - dirigentes				As previstas no Desp. nº 22 512/2008 de 01/Set. As constantes no artº 2º da Lei nº 2/2004 de 15/Jan. com a redacção dada pela Lei nº 51/2005 de 30/Ago.			3734,05	
José Carlos Sesinando	Nomeação em Comissão de Serviço	Director de Serviços				1	80		Comissão de serviço no âmbito da Lei nº 12/A/2008 de 27/02(LVCR) - dirigentes				As previstas no nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar. As constantes no ponto 1 do artº 8º da Lei nº 2/2004 de 15/Jan. com a redacção dada pela Lei nº 51/2005 de 30/Ago.			2987,24	
José Filipe Pereira Patinhas Cardoso Ramalho	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)			2	770		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 9.ª e a 10.ª		2643,26	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
José Francisco Russo Murteira	Nomeação Definitiva	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)			2	326		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 8.ª e a 9.ª		1119,09	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
José Manuel Tomé Aldeano	Nomeação Definitiva	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)			1	222		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 1.ª e a 2.ª		762,08	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.

LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES REPORTADA A 01.01.2009

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Nome	Situação actual								Situação para que transita								
	Modalidade de Vinculação (1)	Cargo/Carreira (2)	Categoria (3)	Situação de Mobilidade (4)	Escalaço Remuneratório (5)	Índice Remuneratório (6)	Remuneração Base (7)	Adicionais/ Diferenciais (8)	Mod. Rel. Jur. Emprego Público (9)	Cargo/Carreira (10)	Categoria (11)	Situação de Mob. Geral (12)	Atribuições/Competências/Actividades (13)	Posição Remuneratória (14)	Nível Remuneratório (15)	Montante Pecuniário da Remuneração Base (16)	Observações (17)
José Raul Marciano Tiago	Nomeação Definitiva	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)			1	238		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 2.ª e a 3.ª		817,01	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Josefa Augusta Torráo Coelho Serrano	Nomeação Definitiva	Vigilante-Rececionista (Carreira do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02)	Vigilante-Rececionista (Carreira do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02)			2	209		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 1.ª e a 2.ª		717,46	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Luis Filipe de Paiva Marino Ucha	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)			2	770		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 9.ª e a 10.ª		2643,26	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Margarida Perdigo Vaz de Oliveira e Melo	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)			3	500		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 4.ª e a 5.ª		1716,40	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Maria Antónia Estriga Chibeles	Nomeação Definitiva	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Chefe de Secção (Categoria prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)			2	350		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Coordenador técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 1.ª e a 2.ª		1201,48	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Maria Antónia Pinto Santana Emídio	Nomeação Definitiva	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)			2	184		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 3.ª e a 4.ª		631,64	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Maria Cristina Correia Santos Mata Fernandes	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)			1	510		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 4.ª e a 5.ª		1750,73	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Maria de Fátima Barreiras Martins dos Reis	Nomeação Definitiva	Vigilante-Rececionista (Carreira do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02)	Vigilante-Rececionista (Carreira do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02)			2	209		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 1.ª e a 2.ª		717,46	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Maria de Fátima Mora Dias Pereira	Nomeação Definitiva	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)	Técnico Profissional (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com excepção da categoria de Coordenador)			1	238		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 2.ª e a 3.ª		817,01	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Maria do Carmo Carriho Piedade Camoesas	Contrato Individual Trabalho (artº 11ºA DL 184/89)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)					569,27	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)			569,27	Desempenha funções a tempo parcial

LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES REPORTADA A 01.01.2009

Nome	Situação actual								Situação para que transita								
	Modalidade de Vinculação (1)	Cargo/Carreira (2)	Categoria (3)	Situação de Mobilidade (4)	Escalão Remuneratório (5)	Índice Remuneratório (6)	Remuneração Base (7)	Adicionais/Diferenciais (8)	Mod. Rel. Jur. Emprego Público (9)	Cargo/Carreira (10)	Categoria (11)	Situação de Mob. Geral (12)	Atribuições/Competências/Actividades (13)	Posição Remuneratória (14)	Nível Remuneratório (15)	Montante Pecuniário da Remuneração Base (16)	Observações (17)
Maria do Rosário Baião Parreira Russo Caêiro	Nomeação Definitiva	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Chefe de Secção (Categoria prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		2	350			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Coordenador técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 1.ª e a 2.ª		1201,48	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Maria Herminia Isabel Carvalho	Nomeação Definitiva	Vigilante-Rececionista (Carreira do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02)	Vigilante-Rececionista (Carreira do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02)				782,68		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado				Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)			782,68	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Maria João Fernandes Pinto Gomes	Contrato Individual Trabalho (artº 11ª DL 184/89)	Auxiliar de Limpeza (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Auxiliar de Limpeza (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)				284,82		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)			284,82	Desempenha funções a tempo parcial
Maria José Pencas Gomes de Carvalho	Nomeação Definitiva	Vigilante-Rececionista (Carreira do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02)	Vigilante-Rececionista (Carreira do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02)		2	209			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 1.ª e a 2.ª		717,46	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Maria Julieta Guerreiro da Silva	Nomeação Definitiva	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)		2	184			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 3.ª e a 4.ª		631,64	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Maria Luisa Larinha Moio Marques Barreiras	Nomeação Definitiva	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		2	280			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 5.ª e a 6.ª		961,18	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Maria Manuela Antunes de Abreu	Nomeação Definitiva	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Assistente Administrativo (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		2	280			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 5.ª e a 6.ª		961,18	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Maria Margarida Ferreira da Cunha Donas Botto	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		2	560			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 5.ª e a 6.ª		1922,37	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Maria Perpétua Coelho da Costa Guerreiro	Contrato Individual Trabalho (artº 11ª DL 184/89)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)				532,70		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)			532,70	Desempenha funções a tempo parcial
Miguel dos Reis Pedroso de Lima	Nomeação Definitiva	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)	Técnico Superior (Carreira prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12)		2	770			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Nº 1 do artº 2 da Portaria nº 373/2007 de 30/Mar.)	Entre a 9.ª e a 10.ª		2643,26	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.
Paula Cristina Cargã Rebeca	Nomeação Definitiva	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)	Guarda de Museu (Categoria do Pessoal de Museologia, Conservação e Restauro prevista no Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15.02 - a extinguir)		2	184			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Exerce funções/actividades inerentes à sua categoria no âmbito da unidade orgânica a que pertence (Ponto 1 do artº 1 do Desp. nº 26 060/2007 de 14/Nov.)	Entre a 3.ª e a 4.ª		631,64	Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que era beneficiário, sem prejuízo da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.

